INDICAÇÃO Nº CM 827/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo, para que estudada a possibilidade da adoção de medidas para garantir a substituição temporária de professores de apoio (assistentes educacionais) nas hipóteses de afastamento por motivo de saúde, licença ou outras situações legalmente previstas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo assegurar a continuidade do atendimento educacional inclusivo aos estudantes que necessitam de acompanhamento individualizado no ambiente escolar.

No âmbito da rede municipal de ensino de Divinópolis, os professores de apoio ou assistentes educacionais desempenham papel fundamental no acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras necessidades educacionais específicas, contribuindo diretamente para a inclusão e para a permanência desses alunos no ambiente escolar.

Todavia, observa-se que, quando esses profissionais se afastam por motivo de saúde ou por outras licenças previstas na legislação, muitas vezes não há substituição imediata, o que acaba gerando prejuízos ao processo pedagógico e às condições de permanência desses estudantes em sala de aula.

Tal situação pode comprometer o direito fundamental à educação inclusiva previsto na Constituição Federal e regulamentado por normas como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que estabelecem a obrigação do Poder Público de garantir condições adequadas de acesso, permanência e aprendizagem aos estudantes com deficiência.

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XVJ-9N6-QKE-9JK.

A ausência do profissional de apoio, ainda que por período temporário, pode resultar em dificuldades pedagógicas, sobrecarga para professores regentes e prejuízo ao desenvolvimento educacional do estudante que depende desse acompanhamento especializado.

Dessa forma, a adoção de mecanismos que permitam a substituição temporária desses profissionais representa medida administrativa necessária para assegurar a continuidade do atendimento educacional e a efetivação da política pública de inclusão na rede municipal de ensino.

Assim, considerando a relevância da matéria e o impacto direto na qualidade da educação inclusiva no município, apresenta-se a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XVJ-9N6-QKE-9JK.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/03/2026 às 17:02:15

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 24/03/2026 às 17:02:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XVJ **9N6** **QKE** **9JK**